



CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

MOÇÃO Nº 0032/2025

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm, na forma regimental, propor MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, e à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

CONSIDERANDO que os produtores de leite no Brasil, e em especial no Estado de Santa Catarina, vêm enfrentando nas últimas décadas inúmeros desafios que comprometem a sustentabilidade da atividade leiteira, essencial para o agronegócio e para a segurança alimentar da população;

CONSIDERANDO que a produção leiteira é duramente impactada por fatores econômicos, estruturais, ambientais e sociais, refletindo a complexidade de um setor que sustenta milhares de famílias agricultoras e que contribui significativamente para o desenvolvimento do Estado;

CONSIDERANDO que um dos principais obstáculos enfrentados pelos produtores é a volatilidade dos preços pagos, influenciada por importações predatórias, políticas internas, variações cambiais e ausência de mecanismos de proteção adequados, deixando os agricultores em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que os altos custos de produção, aliados às margens muitas vezes negativas, colocam em risco a permanência dos produtores de leite na atividade, ameaçando não apenas a subsistência de suas famílias, mas também a continuidade de toda a cadeia produtiva;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público estadual, por meio de políticas públicas, incentivos fiscais, linhas de crédito diferenciadas e medidas regulatórias, garantir melhores condições de mercado e assegurar a viabilidade da atividade leiteira em Santa Catarina;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Pinhalzinho apresenta essa Moção de Apelo, solicitando ao Governo do Estado de Santa Catarina e à Assembleia Legislativa de Santa Catarina que unam esforços e implementem medidas efetivas de apoio à cadeia produtiva do leite, em defesa da agricultura familiar e da manutenção desta atividade fundamental para o Estado e para o Brasil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

De autoria:



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

**João Alfredo Schmatz
Vereador**

Vereadores que subscrevem:

Antonio Gallina
Vereador

Cesar José da Silva
Vereador

Diam Carlos da Silva
Vereador

Guilherme Frozza
2º Secretário

Juliano de Almeida
Presidente

Leonardo José Roos
Vice-Presidente

Márcio Antônio Farneda
Vereador

Zenaide Borre Kunrath
1ª Secretária

